



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**, do Superintendente da Regional do Rio de Janeiro, **ERIC NEPOMUCENO**, via videoconferência; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**; da Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BUCALHO MARANHÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**; da Chefe de Gabinete Executivo, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 1º de fevereiro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a transferência direta de titularidade de outorga da Radiobrás, frequência de 630KHz, para Rádio Difusora de Macapá (RDM), Governo de Estado do Amapá. O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo detalhou o Processo nº 1208/2001, que trata, dentre os outros assuntos, da baixa de titularidade de emissoras alienadas pela Radiobrás, bem como de



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

alienação de equipamentos e canais de Ondas Médias (AM), da Radiobrás para outras instituições. Em seguida, descreveu a análise do Ministério das Comunicações (MCom), por meio dos processos, no âmbito do referido órgão, de nº 53000.003161/2001, em que o MCom manifesta ser devida a transferência, mas atenta para os débitos do canal e para resolução do processo de alienação com a Radiobrás; e Processo de Transferência nº 01250.007762/2020-18, onde o Governo do Estado do Amapá solicita transferência da Outorga e o MCom solicita concordância e documentação das duas partes (Governo do Estado do Amapá e EBC). Por fim, o Gerente-Executivo explicou as conclusões formuladas, após análise do Processo, pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas e pela Consultoria Jurídica, constantes na Nota Técnica nº 003/2023/GMGCP/GXLIC/DIAFI e Despacho nº 31/2023/GJDCP/CONCT/CONJU, respectivamente, a partir das quais a Diretoria-Geral concluiu, por meio do Despacho nº 004/GXPRN/DIGER/2024, que o processo de transferência é natural e conveniente à EBC, o que alcança o pleito da EBC pela baixa de titularidade, reiteradas vezes manifestadas ao MCom, considerando a legalidade do ato. O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**, parabenizou os esforços da equipe da Diretoria-Geral e salientou que, a partir da solução encontrada, tal expertise pode ajudar a solucionar todos os outros casos similares que existem na Empresa. A DIREX **APROVOU** transferência direta de titularidade de outorga da Radiobrás, frequência de 630KHz, para Rádio Difusora de Macapá (RDM), Governo do Estado do Amapá, nos termos da Deliberação nº 9/2024. O Gerente-Executivo, **VANCARLOS DE OLIVEIRA**, agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.3 APROVAR** o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e distritais e pontos facultativos para o ano de 2024. A Diretora **SABRINA GABETO** exibiu o calendário de 2024, com as sinalizações de datas consideradas feriados e pontos facultativos. Explicou que foi observada a Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

em Serviços Públicos (MGI), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como, foram consideradas, ainda, as datas de âmbito nacional, estadual, municipal e distrital, contemplando a sede, em Brasília/DF, e os locais onde a Empresa possui unidades, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, São Luís/MA e Tabatinga/AM. A DIREX **APROVOU** o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e distritais e pontos facultativos para o ano de 2024, nos termos da Deliberação nº 10/2024. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o encerramento do pagamento da indenização da Prorrogação de Jornada (PJ) para os empregados que solicitaram a alteração de regime para teletrabalho. A Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas, **RACHEL MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva relembrou que as diretrizes para concessão de PJ para os empregados constam no texto da Deliberação nº 119/2022 e que em seu art. 2º, inciso V, é vedada tal concessão no caso de adesão à modalidade de teletrabalho, o que sempre foi cumprido. Todavia, não existia previsão acerca do pagamento da indenização aos empregados que tem a PJ cancelada em razão da adesão ao regime de teletrabalho. Pontuou, ainda, que a Consultoria Jurídica foi acionada e manifestou opinião contrária à indenização. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, considerou que, na situação em análise, os empregados que abrem mão da PJ, o fazem de forma optativa e, assim, não deveria acarretar em indenização por parte da Empresa. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO**, frisou a suma importância da tomada de decisão em relação ao tema, a partir da qual haverá maior segurança ao corpo funcional da EBC no momento de optar por uma mudança de regime e sugeriu que essa decisão deveria ser estendida para qualquer caso de desistência voluntária da PJ, para que fique claro aos empregados. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, acrescentou que o não pagamento da indenização, nos casos de desistência



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

voluntária da PJ, encontra respaldo na Súmula nº 291 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Também aconselhou que, na decisão da DIREX, fosse estabelecida uma data convergente com a data da emissão de opinião da Consultoria Jurídica sobre a questão, a partir da qual a deliberação surtirá efeito. A Consultora Adjunta **VANESSA BICALHO** destacou ser imprescindível a atualização do formulário administrativo de adesão ao regime de teletrabalho, de forma a não confundir o empregado no momento do preenchimento, mitigando o risco de a EBC ser acionada judicialmente em consequência disso. A DIREX **ESTABELECEU** que não terá direito ao recebimento de indenização, por cancelamento da concessão de prorrogação de jornada, o(a) empregado(a) que requereu, após 6 de novembro de 2023, a adesão a modalidade de teletrabalho, dada a natureza voluntária do ato, em conformidade com a Norma de Teletrabalho (NOR 303) e o Parecer Jurídico de Mérito nº 178/2023/CONJU/EBC; e **ESTABELECEU** que o cancelamento da concessão de prorrogação de jornada a pedido do(a) empregado(a) não será indenizada, por não encontrar respaldo na Súmula nº 291 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), dada a natureza voluntária do ato; nos termos da Deliberação nº 11/2024. A Gerente-Executiva **RACHEL RIBEIRO** agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de revisão do Código de Conduta e Integridade. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que a proposta objetiva aprovar a atualização do Código de Conduta e Integridade da EBC em função da necessidade de adequação ao Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder do Executivo Federal, ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, alterado pelo Decreto nº 10.478/2020, bem como às necessidades da EBC. Em seguida, apresentou e detalhou todos os itens do código que foram alterados, excluídos ou incluídos. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Código de Conduta e Integridade da Empresa Brasil de Comunicação, a ser submetida ao Conselho de



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 12/2024. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e a Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participaram dos itens 1.6, 1.7, 2.1 e 2.2 da pauta. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente explicou que a proposta de atualização do Regimento Interno ocorre em razão da revisão de competências da Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição, da Diretoria de Jornalismo. Já a atualização no âmbito da Modelagem Organizacional se dá na Presidência (PRESI), Diretoria de Jornalismo (DIJOR) e Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP). Em seguida, detalhou que alterações propostas que envolvem a Gerência Executiva de Comunicação Institucional (PRESI), a Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição e unidades vinculadas (DIJOR) e Gerência Executiva de Conteúdo, em destaque a extinção da Coordenação de Transmídia e criação da Gerência de Transmídia e Portais (DICOP), estão relacionadas à definição do fluxo de atividades de alimentação de sites dos veículos da EBC. A mudança delimita as responsabilidades sobre os veículos e site institucional da EBC, estabelecendo os responsáveis e formalizando a segregação de responsabilidade e o fluxo de atividades, mitigando os sobreamentos existentes. A mudança na Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo (SUSEC/PRESI) objetiva ampliar a área de atuação da unidade, abrangendo outras praças além do DF. Em atenção às demais alterações a serem promovidas na DICOP, a criação da Coordenação de Gestão de Mídias Digitais de Conteúdos Audiovisuais Licenciados vinculada à Gerência de Prospecção de Conteúdos, Parcerias e Coproduções, atende a necessidade de estabelecer responsável pela gestão das mídias oriundas do licenciamento, atividade esta que não estava atribuída a nenhuma outra unidade organizacional. As atividades



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de edição jornalística, de conteúdo e de variedades passam a ser centralizadas na Gerência de Edição e Finalização de Conteúdos – RJ. Destacou que a proposta de alteração conta com manifestação favorável à regularidade jurídica, conforme os Pareceres Jurídicos de Mérito nº 29 e nº 30/2024, da Consultoria Jurídica, bem como, não resulta em impacto financeiro, mantendo-se dentro do limite financeiro destinado a cargos/funções, previsto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A DIREX **APROVOU** proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 13/2024 e **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, nos termos da Deliberação nº 14/2024. **Item 1.7 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 15/2024. **PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o monitoramento do PPA 2020-2023 e PPA 2024-2027. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** informou que está aberto o prazo para elaboração do monitoramento do PPA 2020-2023, ano base 2023, realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), referente ao registro do desempenho no alcance do objetivo, meta, indicador e resultados intermediários do Programa, com análise das entregas e indicação de eventuais restrições enfrentadas. Em seguida, detalhou o histórico dos indicadores desde 2020 até 2023 e destacou que o PPA 2020-2023 foi concluído e que a EBC atingiu a meta prevista de ampliar a cobertura de radiodifusão para 100% das capitais com TV Digital e Rádio FM . Com referência ao PPA 2024-2027, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, a Gerente-Executiva explicou que a EBC integra o Objetivo Geral 1265 – “Ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social”, dentro do Programa 4101 –



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

“Comunicação Pública e Governamental”, em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e com a Imprensa Nacional. Informou que a Empresa, é responsável pelo cumprimento do Objetivo Específico 0047 – “Expandir a radiodifusão Pública”, que terá seu desempenho mensurado pelo Indicador 8870 – “Percentual de população coberta com sinal de radiodifusão pública (TV Digital e Rádio FM)” e pormenorizou suas metas e entregas previstas até 2027. Também trouxe ao conhecimento que a Medida Institucional “Aumentar a projeção internacional da EBC” foi designada à Empresa, com o resultado esperado de “divulgação de assuntos como economia, política, social, cultural, turismo e questões sociais para outros povos e para os brasileiros que vivem em outros países.” **Item 2.2 INFORME** sobre o Plano de Ação da Cadeia de Valor 2024. A Gerente **CAMILA PEREIRA** primeiramente agradeceu a participação das diretorias e áreas da EBC nas reuniões de realinhamento da Cadeia de Valor, além disso, destacou que as reuniões foram bem proveitosas e alcançaram o resultado esperado, e por último explicou os próximos passos. As gerentes agradeceram a atenção e se retiraram da reunião. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** do resultado da Pesquisa de Clima Organizacional. A Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas, **RACHEL MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO**, a Gerente de Carreiras e Capacitação, **MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, e o representante da INSIGHT - Instituto de Integração Homem-Trabalho, **ANTONIO ISIDRO DA SILVA FILHO**, participaram deste item da pauta. O Sr. **ANTONIO ISIDRO** garantiu que as informações dos respondentes da pesquisa foram protegidas, uma vez que os formulários e dados resultantes foram coletados de forma totalmente anônima. Em seguida, apresentou análise dos dados consolidados, explicando que, conforme os resultados, a pesquisa indica fraquezas e fortalezas da Empresa, nos diversos itens que compunham o formulário. A Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE BRIONES**, pontuou que é necessária a divulgação dos resultados da pesquisa para todos os colaboradores

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e para as entidades sindicais. O Secretário-Executivo **FILIPE MALVAR** destacou que uma pesquisa de clima organizacional não era realizada na Empresa desde 2012, motivo pelo qual não há parâmetro para análise dos dados obtidos com as respostas e que, portanto, é importante continuar realizando esse tipo de pesquisa com certa frequência. As gerentes e o representante agradeceram a todos e se retiraram da reunião. **Item 2.4 INFORME** sobre o evento “50 Anos do Rodeador”. A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, informou que a identidade visual referente ao evento estava pronta e detalhou as ações previstas para o dia 11 de março. **Item 2.5 AVALIAÇÃO** do “Carnavais do Brasil”. A DIREX avaliou o desempenho das equipes responsáveis pela cobertura, destacando os pontos fortes e as oportunidades de melhoria. Foi observado o que deve ser repetido e o que deve ser aprimorado para o Carnaval do ano que vem, e o desempenho dos veículos e das Redes Sociais da EBC indicaram o sucesso da cobertura deste ano. Por fim, o Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta e sete minutos.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente***MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**

Diretora-Geral

*Assinado eletronicamente***ANTONIA SOARES PELLEGRINO**

Diretora de Conteúdo e Programação

*Assinado eletronicamente***JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 9/2024: APROVADA a transferência direta de titularidade de outorga da Radiobrás, frequência de 630KHz, para Rádio Difusora de Macapá (RDM), Governo do Estado do Amapá.

Deliberação nº 10/2024: APROVADA o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e distritais e pontos facultativos para o ano de 2024.

Deliberação nº 11/2024: ESTABELECIDO que não terá direito ao recebimento de indenização, por suspensão da concessão de prorrogação de jornada, o(a) empregado(a) que requereu, após 06 de novembro de 2023, a adesão a modalidade de teletrabalho, dada a natureza voluntária do ato, em conformidade com a Norma de Teletrabalho (NOR 303) e o Parecer Jurídico de Mérito nº 178/2023/CONJU/EBC; e **ESTABELECIDO** que a suspensão da concessão de prorrogação de jornada a pedido do(a) empregado(a) não será indenizada, com base na Súmula nº 291 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), dada a natureza voluntária do ato.

Deliberação nº 12/2024: APROVADA a proposta de atualização do Código de Conduta e Integridade da Empresa Brasil de Comunicação, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 13/2024: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 14/2024: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional.

Deliberação nº 15/2024: APROVADA os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas